

1796

Q.M



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 1.966**

**EMENTA :- Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Volta Grande.**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

**ARTIGO 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Volta Grande.**

**ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 13 de dezembro de 1984

**BENEVENUTO DOS SANTOS NETO**  
Prefeito

Projeto de Lei nº 092/84

Autoria: Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

LEI Nº 1966 | FLS. 28 | Helena



rshmr.